



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 186/2019-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020  
PROCESSO ADM. Nº P601604/2019

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 117/2020  
Pregão Eletrônico nº 186/2019-A  
Processo nº **P601604/2019**  
Vigência: A partir de sua Publicação.  
Validade: 06 de ABRIL de 2021.



**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**

Empresa: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ **09.485.574/0001-71**, Av. Capitão Hugo, Nº 181, Bairro: Barroso, Fortaleza-CE, CEP: 60862-730, fone: (85) 3452-3100 e-mail [licitacao.prohospital@prohospital.com.br](mailto:licitacao.prohospital@prohospital.com.br), representada por: Grace Kelly Vasconcelos Nunes, CPF: 275.533.703-63.

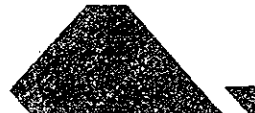
Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 186/2019-A do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 18/02/2020, às fls. 3.003, do Processo nº **P601604/2019**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 186/2019-A

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.



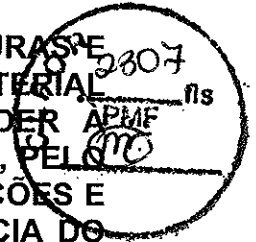


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 186/2019-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020  
PROCESSO ADM. Nº P601604/2019

FL. | 2

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 186/2019-A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P601604/2019**.



**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

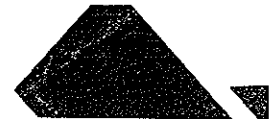
#### CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES



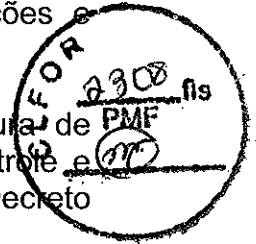


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 186/2019-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020  
PROCESSO ADM. Nº P601604/2019

FL. | 3

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.



**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

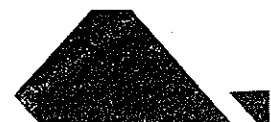
Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 186/2019-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020  
PROCESSO ADM. Nº P601604/2019

FL. | 4

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará(ão) ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

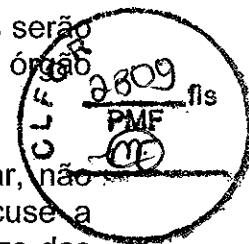
- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

**Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota



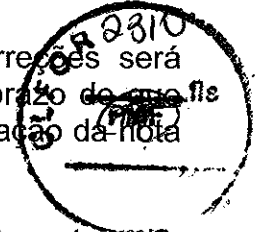


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 186/2019-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020  
PROCESSO ADM. Nº P601604/2019

FL. | 5

fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de ~~apresentação~~ trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.



**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 186/2019-A.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

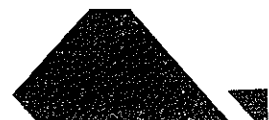
**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência.

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR



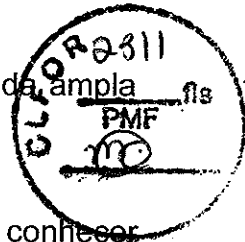
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 186/2019-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020  
PROCESSO ADM. Nº P601604/2019

FL. | 6

legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia de ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata, que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

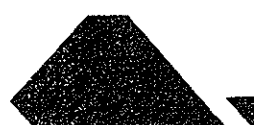
Signatários:

Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2020.

Geovânia Sabino Machado  
Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Joana Angélica Paiva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Grace Kelly Vasconcelos Nunes  
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA



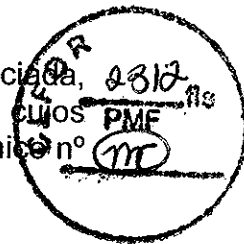


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 186/2019-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020  
PROCESSO ADM. Nº P601604/2019

FL. | 7

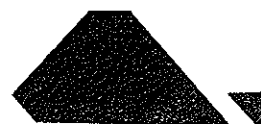
**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e o fornecedor, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 186/2019-A



**PROPOSTA**

PROPOSTA					
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA					
CNPJ Nº 09.485.574/0001-71					
OTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	<p>ABAIXADOR DE LINGUA - ABAIXADOR DE LÍNGUA AÇO INOX (COM ORIFÍCIOS) 19CM (PARA USO CLÍNICO).</p> <p>O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1.</p> <p>A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO.</p> <p>REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.</p> <p>REGISTRO ANVISA: 10304850059</p> <p>MARCA: ABC</p>	UND	15	38,0000	570,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS).</b>					
07	<p>CAIXA PARA SUTURAS EM GERAL</p> <p>7.1 PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO, CURVA, SERRILHA, 12CM</p> <p>7.2 PINÇA KELLY, CURVA 14CM 1 UND;</p> <p>7.3 PINÇA PEAN- MURPHY REFORÇADA, 16CM 4 UNID; 7.4 PINÇA ADSON, C/SERRILHA, 12CM 1 UND</p> <p>7.5 PINÇA ADSON, C/ DENTE, 12 CM 1 UND;</p> <p>7.6 P. AGULHA MAYO – HEGAR, 14CM 2 UND;</p> <p>7.7 TESOURA MAYO – STILLE, RETA, 14 CM 1UND;</p> <p>7.8 CABO DE BISTURI NR.3 ( LÂMINAS 10, 11,</p>	UND	6	403,1900	2.419,14



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 186/2019-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020  
PROCESSO ADM. Nº P601604/2019

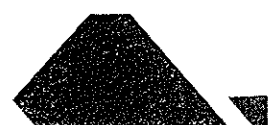
FL. | 8

	12, 15) 12CM 1 UND; 7.9 CAIXA CIRÚRGICA 20X10X05CM 1 UND. REGISTRO ANVISA: 10304850053/10304850055/10304850059 MARCA: ABC				
--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.419,14 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).**

08	CAIXA PARA BIÓPSIA EM GERAL 8.1 AFASTADOR FARABEU, ADULTO MÉDIO, 140MMX13MM 2 UND; 8.2 AFASTADOR VOLKMANN, 2 GANCHOS ROMBOS 21,5CM 2 UND; 8.3 PINÇA ALLIS, 5X6 DENTES, 15CM 2 UND; 8.4 PINÇA BACKHAUS, 11CM 6 UND; 8.5 PINÇA FOERSTER, RETA, C/SERRILHA, 18CM 1 UND; 8.6 PINÇA HALSTEAD- MOSQUITO, RETA, SERRILHA, 12CM 4 UND; 8.7 PINÇA KELLY, RETA, 14CM 4 UND; 8.8 PINÇA ADSON, C/SERRILHA, 12CM 1UND; 8.9 PINÇA ADSON, COM DENTE 12CM 1 UND; 8.10 PINÇA DISSECÇÃO( ANATÔMICA), C/ SERRILHA 14CM 1 UND; 8.11 PINÇA DISSECÇÃO ( ANATÔMICA) , COM DENTE DE RATO 14CM 1UN; 8.12 PORTA AGULHA MAYO-HEGAR, 18 CM 1 UND; 8.13 TESOURA ROMBA-FINA, RETA, STANDART 15CM 1 UND; 8.14 TESOURA METZENBAUM DELICADA, CURVA 14 CM 1 UND; 8.15 ESTILETE-BI – OLIVAR, 2MM DE DIÂMETRO 15CM 1 UND; 8.16 TENTACÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL 15CM 1 UND. REGISTRO ANVISA: 10304850053 /10304850055/10304850059 MARCA: ABC	UND	15	1.490,0000	22.350,00
----	---	-----	----	------------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.350,00 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).**





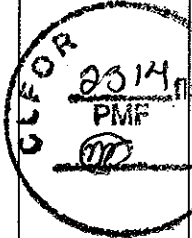
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**

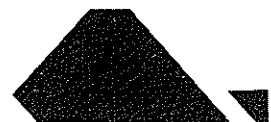


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 186/2019-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020  
PROCESSO ADM. Nº P601604/2019

FL. | 9

09	<p>CAIXA GINECOLÓGICA AMBULATORIAL</p> <p>9.1 ESPECULO COLLIN NR.1, PEQUENO, 95X28MM 1 UND;</p> <p>9.2 ESPECULO COLLIN NR. 2, MÉDIO, 110X35MM 1UND;</p> <p>9.3 ESPECULO COLLIN NR. 3, GRANDE 120X40MM 1 UND; 9.4 PINÇA CHERON, 25 CM 1 UND;</p> <p>9.5 PINÇA FOERTER, RETA, C/SERRILHA, 20CM 1 UND;</p> <p>9.6 PINÇA THOMS-GAYLOR, 24 CM 1 UND;</p> <p>9.7 PINÇA POZZI: MEDINDO 25CM, AÇO INOXIDÁVEL 1 UND.</p> <p>REGISTRO ANVISA: 10304850055/10304850053 MARCA: ABC</p>	UND	24	736,6700	 <b>17.680,08</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.680,08 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS).</b>					
10	<p>CAIXA DE MATERIAL BÁSICO PARA VASCULAR</p> <p>10.1 PINÇA GEMINI, CURVA, 18CM 10 UND;</p> <p>10.2 PORTA – AGULHA CRILLE – WOOD, DELICADO, C/VIDEA, 15CM 1 UND;</p> <p>10.3 PORTA AGULHA MAYO – HEGAR, C/VIDEA, 18CM 1 UND;</p> <p>10.4 PORTA – AGULHA MAYOR- HEGAR, C/VIDEA, 26 CM 1 UND;</p> <p>10.5 TESOURA METZENBAUM DELICADA, RETA 18 CM 1 UND;</p> <p>10.6 TESOURA NETZENBAUM DELICADA, CURVA 20CM 1 UND;</p> <p>10.7 PINÇA DE BAKEY,7, 5CM BOCA ANGULADA 19,5 CM 1 UND;</p> <p>10.8 PINÇA SATINSKI (DE BAKEY) 3,5CM BOCA 19,5 CM 1UND;</p> <p>10.9 PINÇA SATINSKI ( DE BAKEY), 5,5CM BOCA 26 CM 1 UND;</p> <p>10.10 PINÇA DE BAKEY, 9CM BOCA ANGULADA, 60GRAUS 1 UND;</p> <p>10.11 PINÇA DE BAKEY, 2,0MM LARG. BOCA ANGULADA, 20CM 1 UND;</p> <p>10.12 PINÇA DE BAKEY, 2,0MM LARG. BOCA ANGULADA, 24CM 1 UND;</p>	UND	6	6.549,4300	<b>39.296,58</b>



*[Handwritten signature]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



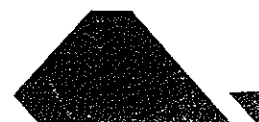
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 186/2019-A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020  
PROCESSO ADM. Nº P601604/2019

FL. | 10

	10.13 PINÇA DE BAKEY, 2,0MM LARG. BOCA ANGULADA, 30CM 1 UND; 10.14 PINÇA SATINSKI ( DE BAKEY), 4,5CM BOCA 26 CM 1UND; 10.15 PINÇA LAMBERT KEY 21CM 2 UND; REGISTRO ANVISA: 10304850055/10304850053/10304850059/10230390036. MARCA: EDLO					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.296,58 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).</b>						
14	CABO BISTURI Nº 7 MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO CABO BISTURI, Nº 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO. REGISTRO ANVISA: 10304850059 MARCA: ABC	UND	6	31,5000	189,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 189,00 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS).</b>						
15	CABO BISTURI Nº 3 CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO. REGISTRO ANVISA: 10304850059 MARCA: ABC	UND	6	20,0000	120,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).</b>						
26	HISTEROMETRO DE COLLIN CONFECCIONADO EM AÇO INOX 28 CM; USO GINECOLÓGICO. REGISTRO ANVISA: 10304850059 MARCA: ABC	UND	15	73,3300	1.099,95	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.099,95 (UM MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 83.724,75 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).</b>						

*@ n*



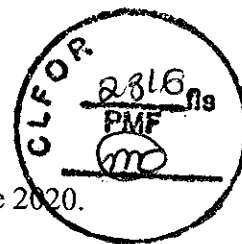
*Handwritten signature or mark.*



# PUBLICAÇÃO

Ofício nº. 1.924/2020-CLFOR/PUBL.

Fortaleza – CE, 06 de abril de 2020.



A sua Excelência o Senhor,  
**ENG. CIVIL SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.**  
Fortaleza – Ceará

Assunto: **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/2019\_A**

Prezado Secretário,

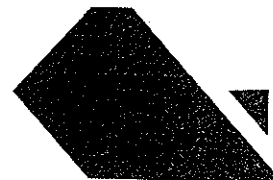
Em cumprimento as orientações contidas na Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e ainda no art. 11 do Decreto Municipal nº 11.251, datado de 10 de setembro de 2002, regularmente publicado no Diário Oficial do Município de 18 de setembro de 2002, estamos solicitando a V. Exa. **AUTORIZAR PUBLICAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/2019\_A** sob o título **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020**, originário do(a) SMS para que seja publicado no dia **07 de abril de 2020**, no Diário Oficial do Município – **DOM**.

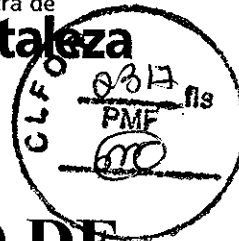
Atenciosamente,

  
*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**|DOM|**

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço  
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85) 3252-1630  
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ 09.485.574/0001-71; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES INSTRUMENTAIS CIRÚRGICAS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 186/2019-A**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P601604/2019**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº.186/2019-A; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2020; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 06 de abril de 2020.

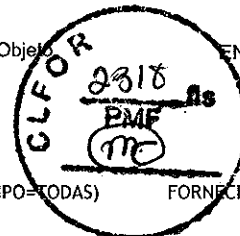
  
*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(/index.asp)

ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS

Nº Edital ou Objeto

ENVIAR



INÍCIO (/INDEX.ASP)

EDITAIS / LICITAÇÕES (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTP://COMPRAS.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)


TRANSPARÊNCIA

LINKS

INFORMAÇÕES

GESTÃO

## Edital

Título	PE 186/19 - aquisições de instrumentais cirúrgicos - (1º Convocação)	
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	
Período de Inscrição	14/10/2019 11:35 até 29/10/2019 09:00	
Data de Abertura	29/10/2019	
Status	Credenciamento	
Documento do Edital		
Documentos do edital		
Edital	P.E. 186_2019 - ED. 4651 - 1ª NOVA CONVOCAÇÃO_NE_LOTES(2).pdf	 ( <a href="http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/5274/0/P.E. 186_2019 - ED. 4651 - 1ª NOVA CONVOCAÇÃO_NE_LOTES(2).pdf">http://compras.arquivos.fortaleza.ce.gov.br/documentos/editais/5274/0/P.E. 186_2019 - ED. 4651 - 1ª NOVA CONVOCAÇÃO_NE_LOTES(2).pdf</a> )
Capa	Arquivo não informado	
Avulsos	Arquivo não informado	
Anexos		
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!		

## Avisos

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO PARA OS LOTES 02, 03, 04, 05, 07

AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ 09.485.574/0001-71; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES INSTRUMENTAIS CIRÚRGICAS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 186/2019-A, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P601604/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.186/2019-A; VI -



- ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de abril de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ 09.485.574/0001-71; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 186/2019-A, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P601604/2019; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 186/2019-A; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2020; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de abril de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.578.249/0001-06; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MAMÓGRAFOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 372/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P198775/2018; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiari-

xos; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 372/2019; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2020; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de abril de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/2020 - PROCESSO Nº SPU P118634/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO COVID-19 - APROVO E RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, como medida excepcional de enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, nacional, estadual e municipal, decorrente do surto de Coronavírus – COVID19, nos termos como autoriza a Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, no que dispõe o art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020 e na Lei Municipal nº 10.995, de 31 de março de 2020, no que couber, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizada através do Parecer Referencial nº 30/2020 – PA, datado de 20 de março de 2020, Parecer Referencial nº 01/2020 – PA, datado de 02 de abril de 2020, ambos exarados pela Procuradoria Geral do Município – PGM, o qual acolho plenamente, e no bojo documental, manifestações técnicas e demais documentos emitidos para fundamentação da situação de necessidade emergencial acostadas Processo Administrativo epígrafado, para aquisição de DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, nos termos do Termo de Referência e da proposta comercial apresentada nos autos do processo administrativo em epígrafe, a serem fornecidos pela empresa estrangeira, sediada na China: CHINA MEHECO CORPORATION, com numeração única de credibilidade social 91110000101689855G, cujo valor do contrato importa na quantia total de US\$ 2.581.893,52 (dois milhões quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e três dólares e cinquenta e dois centavos de dólares americanos), medida esta que se impõe como necessária e imprescindível sob pena de ocorrência de graves prejuízos à saúde pública que poderão resultar, em última instância, num expressivo número de mortes. A aludida despesa correrá por conta da dotação orçamentária: • 25901.10.122.0206.1796.0052.44.90.52.0.1.920.0000.00.02 da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.30.0.1.214.0000.00.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.920.0000.00.01 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Publique-se e registre-se. Fortaleza – CE, 06 de Abril 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.****

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Adjudicação e Homologação da Chamada Pública nº 029/2019-C - 4ª Etapa, Processo nº P728662/2019, referente ao credenciamento de entidades privadas de saúde sem fins lucrativos e/ou filantrópicas interessadas na prestação de serviços gratuitos nas áreas de apoio diagnósticos e clínico, na modalidade ambulatorial, sem ônus financeiro para a Administração Pública, de forma complementar do Sistema Único de Saúde em conformidade com seus princípios e conceitos e demais disposições aplicáveis à espécie, de acordo com as especificações previstas no edital e anexos que o compõem, para eventual celebração de convênios. Após apreciar o processo da Chamada Pública nº 029/2019-C, ADJUDICO e HOMOLOGO nos termos indicados pelo relatório assinado pela**